



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAJMA - TRAIRI - TURURU - UMRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 17/2015, de 10 de dezembro de 2015.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral do dia 05 de novembro do ano de 2015, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT.

Art. 2º – Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares:

I – O Sr. **ELINALDO TEODÓSIO DUTRA**, inscrito no CPF sob o nº 703.209.693-04, como presidente da Comissão de Licitação, ocupante em Comissão por indicação, com as devidas atribuições definidas no Estatuto do CPSMIT. (**Presidente**).

II – A Sra. **MARCIA DA ROCHA CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 006.087.133-41, ocupante do cargo/função de Assistente Técnico do CPSMIT. (**Membro**).

III - O Sr. **WILLAMES ANDRADE TOMAZ**, inscrito no CPF sob o nº 021.879.123-29, ocupante do cargo/função Responsável Controle Interno do CPSMIT. (**Membro**).

Art. 3º – Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de concorrência, tomada de preço, convites, pregão (eletrônico ou presencial) leilão e concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CPSMIT.

Art. 4º – A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, terá como membros suplentes, que funcionará nos impedimentos ou ausência de seus titulares os seguintes colaboradores:

I – A Sra. **FRANCISCA MAYARA OLIVEIRA SILVEIRA LOPES**, inscrita no CPF(MF) sob o nº 039.901.513-20, ocupante do cargo/função Técnico em Saúde Bucal do CPSMIT. (**Membro**)

II - A Sra. **LUCÉLIA CASSIA RODRIGUES VIANA**, inscrita no CPF(MF) sob o nº 886.123.173-04, ocupante do cargo/função Assistente Administrativa do CPSMIT. (**Membro**)

Art. 5º - A Comissão Deverá cumprir o previsto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que trata das atribuições e funções da Comissão de Licitação, com as alterações da Lei nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, além do decreto Federal nº 6.017/07 bem como do Estatuto do CPSMIT e dos demais normativos pertinentes à matéria.



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



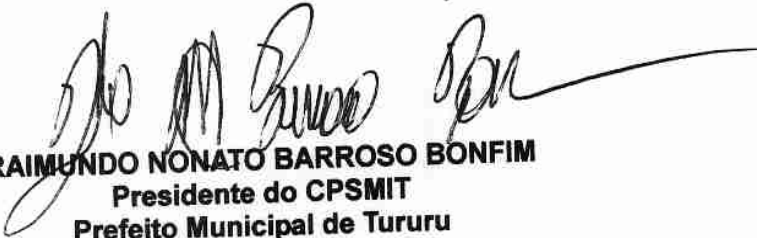
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

Art. 6º - Revoga-se, a **Resolução nº 16/2014**, de 10 de dezembro de 2014, que designa a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, responsável pelos procedimentos licitatórios, dispensa, inexigibilidade da referida entidade.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes e no site do Consórcio. www.cpsmit.com.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT,
Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2015.


RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
Presidente do CPSMIT
Prefeito Municipal de Tururu